

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 034-01/2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, foi analisado o processo administrativo nº 2025/17363 da Secretaria Municipal da Educação, no qual consta o pedido nº 5495/2025, que trata da **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUIDO TADEU KREUTZ PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS E NORMAS A SEREM SEGUIDAS NAS ESCOLAS E JUNTO AO COMED..** Diante disto, tendo em vista a inviabilidade de competição por licitação, a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Assim, indica-se a contratação da empresa **29.060.616 GUIDO TADEU KREUTZ, CNPJ nº 29.060.616/0001-30** que apresentou o preço para prestação do serviço ao valor total de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. A assessoria deverá ser realizada na Secretária da Educação de maio a dezembro de 2025 através de 12 horas de encontros sendo destas: 4 horas presenciais e 8 horas via plataforma Meet. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2025.

Glaucia Schumacher
Prefeita

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: U2MG.8OHC.TV1Q.H9TW

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 23/05/2025 10:16

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 23/05/2025 13:41

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
U2MG.8OHC.TV1Q.H9TW